

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.406, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3633

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.387/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3631, de 31 de agosto de 2023, na parte em que exonerou **Armando Ribeiro Leão**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de setembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente